



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

280

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 122/2021 (Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 097/2021)

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **PAOLA CARDOSO – VETERINÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.291.693/0001-30, com sede na Rua Ignácio Felipe, nº 768, Sala 01, Centro, Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85615-000, Telefone (46) 99106-0724, e-mail: gardenveterinaria@gmail.com, representada por sua administradora, Sra. Paola Andrielly Cardoso, portadora da cédula de identidade civil (RG) nº 10.405.129-4 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 064.717.429-40, ora em diante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas da Lei 10.520 de 17 de agosto de 2002 e à Lei 8.666/93, subsidiariamente, e obedecidas as condições estabelecidas no Edital de **Pregão Eletrônico Nº 097/2021**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo aos itens 09, 10 e 11 do Lote 02, conforme motivação constante no processo administrativo relacionado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

O acréscimo quantitativo de que trata a Cláusula Primeira, totaliza o valor total de **R\$ 2.423,29 (dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos)**, conforme descrito abaixo.

LOTE 02

Item		Qtde Aditivada	Und. Medida	Valor Unitário	Valor Total
09	Vacina inativada contra a raiva. Imunização ativa de cães e gatos saudáveis. Administração por injeção intramuscular ou subcutânea.	125	Doses	18,90	2.362,50
10	Agulhas hipodérmicas descartáveis 22G (0.7mm)	137	Un.	0,17	23,29
11	Seringas Descartáveis de 3 ml.	125	Un.	0,30	37,50
Valor Total Aditivado					2.423,29

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato de que trata o presente aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO


Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo e também do contrato original. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e que serão rubricadas e assinadas para todos os fins de direito.

Marmeleiro, 02 de dezembro de 2021


MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati

Contratante


PAOLA CARDOSO – VETERINÁRIA
LTDA

Paola Andrielly Cardoso

Contratada



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

2810

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 122/2021
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 097/2021)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: PAOLA CARDOSO – VETERINÁRIA LTDA

OBJETO ADITIVADO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo aos itens 09, 10 e 11 do Lote 02.

VALOR TOTAL ADITIVADO: de R\$ 2.423,29 (dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02 de dezembro de 2021.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 02 de dezembro de 2021.

**Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro**